



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 004/2026 DE 15/01/2026

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES NOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, não havendo expediente na Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES nos dias:

- I. 19 de janeiro (segunda feira) – Conforme decreto municipal 7.703/2026
- II. 20 de janeiro (terça feira)- Feriado Municipal São Sebastião

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos nos dias 19 e 20 de janeiro.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 15 de janeiro de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente